



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32º/2025.

O Secretario de Saude, MATHEUS FERNANDES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DESPESA EFETUADA COM AUXÍLIO MORADIA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO QUE ATENDE A SAÚDE PÚBLICA PELO MAIS MÉDICOS PAGAMENTO DOS MESES DE JANEIRO ATÉ DEZEMBRO DE ACORDO COM AS SEGUINTE PORTARIA Nº30 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014, PORTARIA Nº300, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017, PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.369/MS/MEC DE 8 DE JULHO DE 2013 CONFORME AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 420   | 14    | 24      | 10     | 301       | 1401     | 2.663 | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 1.100,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CARLOS EDUARDO MACHADO MOREIRA DE MELO, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 033.179.791-78, estabelecida no endereço RUA ELZA MOREIRA, QD. 06, LT. 74, 2, Vila Monticelli, 76.375-000, HIDROLINA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | AUXILIO MORADIA, DESLOCAMENTO E ALIMENTAÇÃO |       | 12,00 | SV    | 1.100,00       | 1.100,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                             |       |       |       |                | 13.200,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 24/02/2025.

---

MATHEUS FERNANDES SILVA  
Secretario de Saude

---

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO  
Pregoeiro